

RESOLUÇÃO N° 039/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio n° 053/2003, datado de 03 de março de 2002, celebrado entre a UDESC e a FEESC, visando a realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 200/034, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio n° 053/2003, datado de 03 de março de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, visando a realização de estágios.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente